

ATA DA TRIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, EM 09-10-2017.

---

Aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, reuniu-se, no Plenário Otávio Rocha do Palácio Aloísio Filho, a Câmara Municipal de Porto Alegre. Às dezesseis horas e vinte e sete minutos, foi realizada a chamada, na qual registraram presença Adeli Sell, Aldacir Oliboni, Alvoni Medina, André Carús, Cassio Trogildo, Cassiá Carpes, Dr. Goulart, Dr. Thiago, Felipe Camozzato, Fernanda Melchionna, Idenir Cecchim, José Freitas, Luciano Marcantônio, Marcelo Sgarbossa, Mauro Zacher, Mendes Ribeiro, Márcio Bins Ely, Mônica Leal, Paulo Brum, Prof. Alex Fraga, Ricardo Gomes, Roberto Robaina, Sofia Cavedon, Tarciso Flecha Negra e Valter Nagelstein. Constatada a existência de quórum, o Presidente declarou abertos os trabalhos e iniciada a ORDEM DO DIA. Ainda, durante a Sessão, registraram presença Airto Ferronato, Cláudio Janta, Comandante Nádia, João Carlos Nedel, Mauro Pinheiro, Paulinho Motorista, Professor Wambert e Reginaldo Pujol. A seguir, foi apreçada cópia de requerimento dirigido ao Prefeito, assinado por Adeli Sell, Airto Ferronato, Aldacir Oliboni, Alvoni Medina, André Carús, Cassiá Carpes, Cláudio Janta, Comandante Nádia, Dr. Thiago, Fernanda Melchionna, Idenir Cecchim, José Freitas, Marcelo Sgarbossa, Márcio Bins Ely, Mauro Zacher, Mendes Ribeiro, Paulinho Motorista, Prof. Alex Fraga, Roberto Robaina, Rodrigo Maroni, Sofia Cavedon, Tarciso Flecha Negra e Valter Nagelstein, solicitando a retirada de tramitação dos Projetos de Emenda à Lei Orgânica nºs 007 e 008/17 e do Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 011/17 (Processos nºs 2062, 2063 e 2066/17, respectivamente). Após, foi apreçado Requerimento de autoria de Luciano Marcantônio, deferido pelo Presidente, solicitando votação em destaque das Emendas nºs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26 e 28 e da Mensagem Retificativa nº 01 apostas ao Projeto de Lei do Executivo nº 021/17 (Processo nº 2307/17). Em Discussão Geral e Votação, foi apreciado o Projeto de Lei do Executivo nº 021/17 (Processo nº 2307/17), após ser discutido por Adeli Sell, Airto Ferronato, Idenir Cecchim, Cláudio Janta, Sofia Cavedon, Dr. Thiago, Fernanda Melchionna e Reginaldo Pujol. Na ocasião, foi apreçado Ofício nº 1586/17, do Prefeito, indicando Luciano Marcantônio para o cargo de Vice-Líder do Governo. A seguir, foi aprovado Requerimento verbal formulado por Dr. Thiago, aditado por Fernanda Melchionna e Sofia Cavedon, solicitando votação conjunta das Emendas nºs 04, 05, 06, 07, 10, 11, 12, 13, 15, 25 e 26 apostas ao Projeto de Lei do Executivo nº 021/17, após ser encaminhado à votação por Airto Ferronato. Foi votada destacadamente e aprovada a Mensagem Retificativa nº 01 aposta ao Projeto de Lei do Executivo nº 021/17. Foi votada destacadamente e aprovada a Emenda nº 01 aposta ao Projeto de Lei do Executivo nº 021/17, por doze votos SIM e dez votos NÃO, em votação nominal solicitada por Cassio Trogildo, tendo votado Sim Adeli Sell, Airto Ferronato, Aldacir Oliboni, André Carús, Dr. Thiago, Fernanda Melchionna, Márcio Bins Ely, Prof. Alex Fraga, Reginaldo Pujol, este com Declaração de Voto, Roberto Robaina, Sofia Cavedon e Tarciso Flecha Negra e votado Não Alvoni

Medina, Dr. Goulart, Felipe Camozzato, Idenir Cecchim, João Carlos Nedel, Luciano Marcantônio, Mendes Ribeiro, Mônica Leal, Paulo Brum e Ricardo Gomes. Em prosseguimento, foi aprovado Requerimento verbal formulado por Fernanda Melchionna, solicitando a inclusão da Emenda nº 28 no rol de emendas a serem votadas conjuntamente, segundo o Requerimento verbal formulado por Dr. Thiago anteriormente aprovado. Foi votada destacadamente e aprovada a Emenda nº 02 aposta ao Projeto de Lei do Executivo nº 021/17, por treze votos SIM e doze votos NÃO, em votação nominal solicitada por Paulo Brum, tendo votado Sim Adeli Sell, Airto Ferronato, Aldacir Oliboni, Alvoni Medina, Cláudio Janta, Dr. Thiago, Fernanda Melchionna, Marcelo Sgarbossa, Márcio Bins Ely, Paulinho Motorista, Prof. Alex Fraga, Sofia Cavedon e Tarciso Flecha Negra e votado Não André Carús, Cassiá Carpes, Dr. Goulart, Felipe Camozzato, Idenir Cecchim, João Carlos Nedel, Luciano Marcantônio, Mauro Pinheiro, Mendes Ribeiro, Mônica Leal, Paulo Brum e Ricardo Gomes. Após, foi aprovado Requerimento verbal formulado por Cassio Trogildo, solicitando votação conjunta das Emendas nºs 03, 08, 09, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 23 e 24 apostas ao Projeto de Lei do Executivo nº 021/17. Foram votadas destacada e conjuntamente e aprovadas as Emendas nºs 04, 05, 06, 07, 10, 11, 12, 13, 15, 25, 26 e 28 apostas ao Projeto de Lei do Executivo nº 021/17, por dezesseis votos SIM, sete votos NÃO e uma ABSTENÇÃO, após serem encaminhadas à votação por Dr. Goulart e Dr. Thiago, em votação nominal solicitada por Cassio Trogildo, tendo votado Sim Adeli Sell, Airto Ferronato, Aldacir Oliboni, Alvoni Medina, André Carús, Cassiá Carpes, Cláudio Janta, Dr. Goulart, Dr. Thiago, Fernanda Melchionna, Idenir Cecchim, Marcelo Sgarbossa, Márcio Bins Ely, Paulinho Motorista, Prof. Alex Fraga e Sofia Cavedon, votado Não Felipe Camozzato, João Carlos Nedel, Luciano Marcantônio, Mauro Pinheiro, Mônica Leal, Paulo Brum e Ricardo Gomes e optado pela Abstenção Tarciso Flecha Negra. Foram votadas destacada e conjuntamente e rejeitadas as Emendas nºs 03, 08, 09, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 23 e 24 apostas ao Projeto de Lei do Executivo nº 021/17, por dois votos SIM, quatorze votos NÃO e três ABSTENÇÕES, após serem encaminhadas à votação por Prof. Alex Fraga e Idenir Cecchim, em votação nominal solicitada por Cassio Trogildo, tendo votado Sim Adeli Sell e Aldacir Oliboni, votado Não Airto Ferronato, Alvoni Medina, André Carús, Cláudio Janta, Dr. Goulart, Felipe Camozzato, Idenir Cecchim, João Carlos Nedel, Luciano Marcantônio, Mauro Pinheiro, Mônica Leal, Paulo Brum, Ricardo Gomes e Sofia Cavedon e optado pela Abstenção Cassiá Carpes, Roberto Robaina e Tarciso Flecha Negra. Foram votados conjuntamente e aprovados o Projeto de Lei do Executivo nº 021/17 e as Emendas nºs 21 e 27 a ele apostas, por vinte e dois votos SIM, quatro votos NÃO e uma ABSTENÇÃO, em votação nominal solicitada por Cassio Trogildo, tendo votado Sim Airto Ferronato, Aldacir Oliboni, Alvoni Medina, André Carús, Cassiá Carpes, Cláudio Janta, Dr. Goulart, Dr. Thiago, Felipe Camozzato, Idenir Cecchim, João Carlos Nedel, Luciano Marcantônio, Marcelo Sgarbossa, Mauro Pinheiro, Márcio Bins Ely, Mônica Leal, Paulinho Motorista, Paulo Brum, Professor Wambert, Ricardo Gomes, Sofia Cavedon e Tarciso Flecha Negra, votado Não Adeli Sell, este com Declaração de Voto, Fernanda Melchionna, Prof. Alex Fraga e Roberto Robaina e optado pela Abstenção

Reginaldo Pujol. Às dezoito horas e quatro minutos, constatada a inexistência de quórum deliberativo em verificação solicitada por Sofia Cavedon, o Presidente declarou encerrada a Ordem do Dia. Em PAUTA, Discussão Preliminar, estiveram, em 2ª Sessão, o Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 014/17, os Projetos de Lei do Legislativo nºs 244, 245, 249, 256 e 268/17, este discutido por Reginaldo Pujol, e os Projetos de Resolução nºs 047 e 048/17. Durante a Sessão, Sofia Cavedon e Cláudio Janta manifestaram-se acerca de assuntos diversos. Às dezoito horas e onze minutos, o Presidente declarou encerrados os trabalhos, convocando os vereadores para a próxima sessão ordinária. Os trabalhos foram presididos por Cassio Trogildo e Cláudio Janta e secretariados por João Carlos Nedel. Do que foi lavrada a presente Ata, que, após distribuída e aprovada, será assinada pelo 1º Secretário e pelo Presidente.

---

**O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo – às 16h27min):** Havendo quórum, passamos à

### **ORDEM DO DIA**

**O SR. DR. THIAGO (Requerimento):** (Lê.): "Os Vereadores que abaixo subscrevem vêm à presença do Chefe do Executivo Municipal requerer a retirada de tramitação dos projetos : Processo nº 2066/17 – PLCE nº 011/17; Processo nº 02062/17 – PELO nº 007/17 e Processo nº 02063/17 – PELO nº 008/17, todos protocolados na Câmara Municipal de Porto Alegre. Sendo o que havia para o momento, aproveito o ensejo para enviar votos de costumeira estima e consideração. Atenciosamente. Porto Alegre, 09 de setembro de 2017." Com a assinatura de 21 Srs. Vereadores e Sras. Vereadoras, solicitando a retirada do projeto do Executivo.

**O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo):** Ver. Dr. Thiago, agradeço, o senhor fez o registro. Obrigado e faço aqui o registro mais uma vez: com 23 assinaturas, protocolado o requerimento de retirada dos projetos. Vamos encaminhar ao Prefeito Municipal a quem, de direito, está dirigido.

Apregoo e defiro Requerimento de autoria do Ver. Luciano Marcantônio, solicitando que sejam votadas em destaque as Emendas nº 01 a nº 20; nº 22 a nº 26; nº 28; e a Mensagem Retificativa nº 01 ao PLE nº 021/17.

### **DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO**

**(discussão: todos os Vereadores/05minutos/com aparte;  
encaminhamento: bancadas/05 minutos/sem aparte)**

**PROC. Nº 2307/17 – PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 021/17,** que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018.

**Parecer:**

- da **CEFOP**. Relator Ver. Airto Ferronato: pela aprovação do Projeto, da Mensagem Retificativa nº 01 e das Emendas nºs 01 a 28.

**Observações:**

- com Mensagem Retificativa nº 01 e com Emendas nºs 01 a 28;
- para aprovação, maioria simples de votos, presente a maioria absoluta dos Vereadores – art. 53, “caput”, c/c art. 82, “caput”, da LOM;
- o Projeto será votado com as Emendas com Parecer pela aprovação, nos termos do art. 120, VI, do Regimento da CMPA;
- para a votação em separado de Emenda com Parecer pela aprovação ou rejeição, será necessário requerimento subscrito por um terço dos membros da Casa – art. 120, VI, do Regimento da CMPA;
- durante a Ordem do Dia não serão admitidas Emendas (art. 120, § 2º, do Regimento);
- incluído na Ordem do Dia em 09-10-17.

**O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo):** Em discussão o PLE nº 021/17. (Pausa.) O Ver. Adeli Sell está com a palavra para discutir o PLE nº 021/17.

**O SR. ADELI SELL:** Sr. Presidente, Srs. Vereadores e Sras. Vereadoras, senhoras e senhores, servidores municipais, estamos iniciando uma outra Sessão, uma Sessão de votação da LDO, da Lei de Diretrizes Orçamentárias, e já vou registrar, como disse na discussão de várias emendas, na discussão preliminar de Pauta, que, assim como no Plurianual, o meu voto vai ser contra, com declaração de voto, com panfleto na rua para mostrar a profunda contradição do Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias que não batem com a realidade. Uma Prefeitura que coloca na sua LDO a questão da habitação em primeiro lugar, sabendo que olhando os gastos feitos em nove meses, não é séria, uma Prefeitura que disse, ao iniciar, que sua prioridade seria a segurança pública, ela não aparece entre as primeiras prioridades apontadas. Como posso dar um voto para uma Lei de Diretrizes Orçamentárias que está em desconformidade com a realidade fática, com a vida, com o dia a dia, da Prefeitura? Ademais, servidores municipais, entrem no *site* da Prefeitura de Porto Alegre: onde está a aplicação da Lei de Acesso à Informação – LAI? Ver. Alex, lei de 2011. Depois, verifiquem em que circunstâncias foi aplicada a Lei Anticorrupção – LAC. Em nenhum momento. Nunca foi aplicada uma lei que está em vigor, que exige que os contratantes com a Prefeitura tenham todos os mecanismos de transparência, todos os mecanismos de combate à corrupção, ou como gostam de dizer hoje em dia, no *compliance*, para usar uma palavra que está sendo introduzida, do inglês, no vocabulário do português brasileiro. Onde está o código de ética e de conduta que a Lei Anticorrupção manda as empresas terem quando contratarem com a Prefeitura de Porto Alegre?

Não é uma discussão menor, é tão importante quanto a discussão que acabamos de fazer na primeira Sessão desta tarde. Por isso eu falo alto, eu sei que, corretamente, eu faria algo semelhante, festejaria as mais de 20 assinaturas para a

retirada dos projetos. Mas não basta retirar os projetos. Está em 1ª Sessão de pauta um projeto sobre a fiscalização, que muda completamente a fiscalização em Porto Alegre e vai colocá-la no ralo da história. Eu, amanhã, adianto aqui, farei uma reunião com vários fiscais da Prefeitura. A proposta que vem é uma proposta equivocada, superada pela realidade fática, porque a maioria dos fiscais já têm nível superior. E, para várias questões de fiscalização, é preciso ter nível superior, caso contrário não haverá fiscalização. Já não basta esse absurdo que a SMOV não pode fiscalizar a questão de incêndio, e que fica, dessa forma esdrúxula, nas mãos dos bombeiros, quando não têm capacitação técnica e profissional para os laudos. Têm para fazer o combate ao incêndio, têm para fazer o combate às catástrofes, mas não têm a questão técnica e profissional, e por isso nós estamos nessa barafunda, que não se consegue legalizar uma microempresa, que perde, inclusive a possibilidade de participar do Simples Nacional. E agora querem fazer um projeto, que acaba com a fiscalização. Então, a LDO está em confronto, está em contradição absoluta, caro Ver. Oliboni, com a realidade fática sobre as coisas que acontecem na Prefeitura de Porto Alegre. Por essas razões, quero antecipar aqui o meu voto: novamente, como fiz no Plano Plurianual, vou votar contrariamente, com uma Declaração de Voto consubstanciada e vai servir para fazer um folheto para mostrar para a população de Porto Alegre que a Prefeitura de Porto Alegre navega contra a maré e vai afundar esse navio. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

**O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo):** O Ver. Aírto Ferronato está com a palavra para discutir o PLE nº 021/17.

**O SR. AIRTO FERRONATO:** Meu Caro Presidente; Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores; senhoras e senhores, eu fui o Relator da lei deste projeto de lei que trata das Diretrizes Orçamentárias, e acredito que a primeira conversa que precisamos ter aqui é uma conversa com o Ver. Adeli Sell. Ele disse que vota contra; se votarmos contra, faremos uma confusão sem precedentes. Portanto, Sras. e Srs. Vereadores, vamos votar a favor do projeto, que trata das Diretrizes Orçamentárias para 2018, necessariamente o projeto precisa de um parecer favorável, por quê? Porque ele cumpre uma disposição da Constituição Federal. No primeiro ano de governo, nós votamos o Plano Plurianual e a partir daí votamos, todos os anos, o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias e o projeto de Lei de Orçamento para o ano seguinte, que só será elaborado se nós tivermos aprovadas as diretrizes orçamentárias. Portanto, vamos votar favoráveis ao projeto que trata das prioridades do Executivo e do Legislativo, que trata das diretrizes para o Orçamento anual, que trata das alterações da Legislação Tributária, que fala das despesas de pessoal e encargo do Município, que fala das metas fiscais e risco e que trata de disposições gerais. E para o Ver. Adeli, mais uma vez, e para todos os Vereadores, a ordem das prioridades – repito, a ordem das prioridades – é estabelecida pelo Orçamento Participativo do Município de Porto Alegre. E consta claramente no parágrafo 1º do artigo 2º: “Na definição das prioridades, estão

consideradas decisões do nosso Orçamento Participativo: habitação, saúde, assistência, educação, cultura, pavimentação, saneamento básico, esporte e lazer.” Basicamente são essas as prioridades do nosso Orçamento Participativo, e eu defendo essa participação popular – há quase 30 anos que estou aqui.

Com relação às emendas, nós vamos discuti-las e vamos aprovar a maioria delas, se compreendermos interessante, e vamos aguardar destaques de cada uma. Meu querido Ver. Cecchim, votar favorável ao Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias com alterações de emendas que podemos fazer, que, inclusive o Ver. Adeli poderia ter feito, nós necessariamente precisamos, sob pena, Ver. Alex, de nós causarmos um tumulto todos especial aqui na Câmara de Vereadores para elaboração do próximo projeto, que é a Lei de Orçamento anual. A nossa Lei de Diretrizes Orçamentárias está correta, segue o que diz a nossa Lei Orgânica, a Constituição e o Orçamento Participativo que definiu as prioridades que o nosso Ver. Adeli tem contestado. Um abraço; vamos à votação.

(Não revisado pelo orador.)

**O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo):** O Ver. Idenir Cecchim está com a palavra para discutir o PLE nº 021/17.

**O SR. IDENIR CECCHIM:** Sr. Presidente, Srs. Vereadores e Sras. Vereadoras, escutei atentamente, tanto o Ver. Adeli Sell, quanto nosso Relator, Ver. Aírto Ferronato. Não posso deixar de concordar com algumas colocações que o Ver. Adeli faz. Se for para votar de mentirinha, não votamos. Eu acho que tem que votar o que é importante para a Cidade. Eu queria reconhecer desta tribuna o trabalho do Ver. Aírto Ferronato, que fez esse relatório durante o fim de semana e acatou as emendas para serem votadas aqui no Plenário. São quantas emendas, Vereador? Vinte e oito emendas. Eu descobri, conversando com nosso colega, Ver. Dr. Goulart, que só ele tem 12 emendas. Eu queria fazer um apelo ao Ver. Dr. Goulart: deixa uma mais importante, vamos votar uma e não 12 emendas. Eu acho que poderíamos aqui contemplar as bancadas com uma emenda. O PMDB não tem nenhuma emenda! Nós somos cinco Vereadores sem nenhuma emenda. Não sei se nosso colega da Comissão, Ver. Camozzato, tem alguma emenda? Também não tem. Eu queria fazer um apelo para que não se ficasse aqui discutindo até altas horas da noite e depois votar contra, como disse o Ver. Adeli Sell.

**O Sr. Luciano Marcantônio:** V. Exa. permite um aparte? (Assentimento do orador.) Obrigado pelo aparte. O Ver. Dr. Goulart concordou em fazer um requerimento retirando as suas emendas.

**O SR. IDENIR CECCHIM:** Obrigado, Ver. Dr. Goulart, eu me comprometo a votar sua emenda restante, com essa colaboração de retirar as outras 11 emendas. Queria fazer esse apelo para que todos destacassem uma emenda. Eu até,

como Presidente da CEFOR, me comprometo de votar a favor, por exemplo, dessa emenda do Ver. Dr. Goulart, já estou comprometido, votarei a favor, queria fazer um apelo a todos os colegas para que nós fizéssemos uma discussão, ela é importante – é verdade! –, mas nós já discutimos antes, lá no Plurianual, e quase que se repete aqui. E vamos, no final do ano, agora, fazer uma discussão mais profunda sobre o orçamento propriamente, que é aquilo que nós vamos fiscalizar durante o ano que vem. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

**O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo):** O Ver. Cláudio Janta está com a palavra para discutir o PLE nº 021/17.

**O SR. CLÁUDIO JANTA:** Sr. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, primeiro, o Governo pediu para eu assinar aqui, para eu destacar as emendas, para discutirmos aqui as emendas, em função do relatório do Ver. Airto Ferronato, que era pela aprovação de todas as emendas. Aí o Adeli sobe aqui e diz que não vai votar porque o relatório e o plano são fictícios. Aí o Cecchim vem aqui e faz um apelo ao Dr. Goulart para tirar as suas emendas. E eu queria discutir as emendas importantes, Dr. Goulart, por isso que eu assinei. Programa de Cirurgias Eletivas aos Sábados – eu acho importante, porque as pessoas que baixam o hospital e, se não fazem a cirurgia até a sexta-feira, ficam internados todo o fim de semana, e nas redes particulares fazem cirurgias aos sábados. Então, acho que é importante discutirmos isso. Ecografia mamária nos postos de saúde – agora mesmo nós estamos discutindo essa questão aí no Outubro Rosa, então, não adianta, acho importante também que se tirem os *botonzinhos* rosas da lapela aí, acho que é importante discutirmos essa questão. São emendas boas. Até estava discutindo com os meus técnicos algumas para apresentar, como o Dr. Goulart apresentou, o Programa Municipal de Ligadura de Trompas e Vasectomia, um programa importantíssimo nas comunidades carentes na nossa cidade de Porto Alegre. O Programa Municipal de Incentivo à Produção Rural e de Incentivo ao Agronegócio. Eu acho que o Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio – PPCI, do Mercado Público Municipal, que todos estão acompanhando, eu acho que cabe a todos nós, Vereadores... Assim que eu cheguei aqui, eu me debrucei na LDO, no Plano Plurianual, em todos os planos possíveis. O meu partido nos deu um curso explicando o quanto são importantes esses planos, e, lá nesses planos, eu botei a escola de turno integral e os postos de saúde 24 horas. Trabalhei durante todo o meu mandato passado em cima dos planos para trabalhar essas questões. Acho importantíssimo que os Vereadores que têm seus projetos, seus planos participem, principalmente, do Plano Plurianual.

Outra coisa importante, a campanha de prevenção ao câncer do colo de útero, do Ver. Dr. Goulart. Eu acho que são coisas importantes para a população de Porto Alegre, quase todas na área da saúde. Eu vou fazer um apelo contrário ao do Ver. Cecchim, para que o Ver. Dr. Goulart não retire suas emendas, que nos permita discuti-

las. Se o prazo do Plano é hoje, não é culpa desta Casa. Eu acho que são coisas importantes para a população carente de Porto Alegre, para a saúde das pessoas. E me pediram para assinar para discutir estas emendas, então, eu estou aqui me sentindo enganado, porque, em nenhum momento, me disseram que era para assinar para serem retiradas as emendas. Se fosse assim, eu tenho certeza de que não só eu, como outros Vereadores que assinaram para destacar essas emendas não teriam assinado, e nós teríamos votado direto, já que estamos com pressa, o Plano. Depois, o Prefeito que vetasse as emendas que teria que vetar. Agora, eu acho que cabe a esta Casa discutir as emendas dos Vereadores e, principalmente, votar o que nós achamos importante para a cidade de Porto Alegre. É um direito do Vereador fazer projeto, fazer as emendas que achar necessárias, e, principalmente, é um direito do plenário discutir essas emendas. Foi esse o argumento do Vice-Líder do Governo, Ver. Luciano Marcantônio, quando me pediu para assinar o destaque das emendas, que era para discuti-las. Eu gostaria, principalmente, de discutir as emendas da área da saúde, do Ver. Dr. Goulart, e também o PPCI do Mercado Público. Muito obrigado, Sr. Presidente.

(Não revisado pelo orador.)

**O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo):** A Ver.<sup>a</sup> Sofia Cavedon está com a palavra para discutir o PLE nº 021/17.

**A SRA. SOFIA CAVEDON:** Sr. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores; de fato nós temos uma opinião muito crítica, conforme opinião expressa pelo Ver. Adeli Sell, à forma como o Governo vem encaminhando suas diretrizes. Com a LDO não é diferente, não veio do debate com a sociedade. Na verdade, em todo o primeiro semestre, espalhou bravatas e dialogou muito pouco. Está gastando muito dinheiro com os palcos que monta na comunidade, foi de R\$ 5 milhões uma contratação de palco, luz, não sei para quanto tempo, para apresentar *shows*. Ao lado desse gasto, não consegue pagar R\$ 350 mil que a Cootravipa precisava, para fazer a coleta seletiva a partir de quarta-feira passada. Nós tivemos uma semana com mais de 600 trabalhadores da reciclagem, dos galpões sem lixo, sem carga chegando aos galpões. Esse tipo de prioridade não pode ser apoiado pela nossa Casa. Esse tipo de prioridade, quem está hoje *on-line*, sobre os gastos de sexta-feira, com vários pagamentos à Caixa Federal, muitos pagamentos à Procempa, vários pagamentos a empresas que a gente não consegue abrir para saber exatamente do que se trata, mas se vê que é *expertise*, coisas que não são ligadas ao que determinou o juiz. Há uma ordem judicial. Nós temos um Prefeito que tem uma determinação judicial de priorizar salários, senhoras e senhores. Agora não estamos com os municipais aqui, mas eu queria dizer da minha emoção, da minha alegria de ver mais de 22, acho que 23 Vereadores e Vereadoras assinarem, recomendando ao Prefeito o que é correto que ele faça. Nós estamos com cinco dias de greve dos municipais, cinco dias com escolas paradas, estamos com atendimento só das superemergências, das mais graves, no Pronto Socorro central, nos descentralizados, estamos com os postos de saúde prejudicados, estamos com o trabalho da FASC

prejudicado, estamos com uma situação de crise profunda na Cidade. Então, quando os Vereadores assinam, não é para afrontar o Prefeito, é para indicar a ele qual o melhor caminho, é uma sabedoria que vem de uma posição suprapartidária.

Se esta LDO viesse, Ver. Adeli, da discussão do Orçamento Participativo, dos Conselhos, nossa postura seria diferente. Mesmo assim, apresentamos poucas emendas. As minhas emendas, as quais foram acolhidas pelo Ver. Airto, ele reconhece que ficou com pouquíssimo tempo para analisá-las, ele sempre é muito zeloso. São quatro emendas muito modestas, são emendas que falam que vão colocar critérios – e o Ver. Luciano Marcantônio destacou, porque o Governo não concorda –, quando atingir a Lei de Responsabilidade Fiscal. Vejam, eu coloquei quatro coisas muito modestas: que o Prefeito – Emenda nº 23 – vai se abster de contratar consultorias externas. Mas será que não é justo isso? Será que, quando não estão organizadas as finanças, o Prefeito chegou a bater o indicador da responsabilidade fiscal, não deveria se abster disso?

A outra, que é Emenda nº 22, propõe que, antes de tomar medidas previstas no inciso desse artigo, o gestor deverá promover a redução de CCs, porque é um artigo que prevê retirada de direitos dos funcionários de carreira, redução de funcionalismo, quando o Município passar os percentuais da Lei de Responsabilidade Fiscal.

A Emenda nº 24 fala para o Prefeito se abster de ocupar os cargos em comissão vagos. E a Emenda nº 25 diz que o Governo deverá, como medida orçamentária, senhores e senhoras, priorizar o pagamento em dia dos servidores públicos municipais ativos, inativos e pensionistas, conforme o previsto no art. 39 da Lei Orgânica do Município.

Portanto, são quatro emendas de diretriz, que obedecem a uma lógica. No caso de passar da Lei de Responsabilidade Fiscal, se abster de consultorias externas, se abster de prover cargos em comissão vagos, diminuir cargos em comissão, dependendo do grau de comprometimento e, nas diretrizes, priorizar o pagamento dos salários em dia. Elas me parecem muito razoáveis, eu estranhei que o Governo deu orientação para destacar e derrubar, porque elas são muito corretas. Se há um descompasso, se se fere a Lei de Responsabilidade Fiscal, corta-se, primeiro, nos cargos temporários, não nos permanentes; cortam-se primeiro as consultorias, e prioriza-se o pagamento em dia.

Eu gostaria de fazer um apelo aos Vereadores para manter a posição da relatoria e acolher as quatro emendas, porque a Lei de Diretrizes Orçamentárias não trata de alocar recursos. Eu creio que esta Câmara, de forma desapaixonada, pode indicar boas diretrizes para o Orçamento do ano que vem.

(Não revisado pela oradora.)

**O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo):** O Ver. Dr. Thiago está com a palavra para discutir o PLE nº 021/17.

**O SR. DR. THIAGO:** Caros colegas Vereadores; Dr. Goulart, eu quero fazer um adendo com relação a algumas emendas suas. Quero dizer, Ver. Janta, que, às

vezes, o Vereador não propõe determinada emenda à Lei de Diretrizes Orçamentárias porque outro Vereador propôs. É o caso aqui. Por exemplo, o Dr. Goulart propôs a Emenda nº 06, que versa sobre o Programa Municipal de Ligadura de Trompas e Vasectomia. Nós temos colocado que um dos grandes problemas na saúde pública é a questão do planejamento familiar. Não fiz essa emenda, Ver. Luciano Marcantônio, porque o Dr. Goulart tinha feito. Por isso é que nós precisamos votar em separado cada uma delas.

**O Sr. Luciano Marcantônio:** V. Exa. permite um aparte? (Assentimento do orador.) Obrigado, Ver. Dr. Thiago, pelo aparte. Vai poder ser debatido por toda a Casa, porque, segundo a Diretoria Legislativa, como é orçamento, não é possível, depois do relatório do Ver. Ferronato sobre o projeto, encaminhar requerimento para retirar emendas. Então, vão poder ser debatidas todas as emendas.

**O SR. DR. THIAGO:** Perfeito. Eu quero atentar para isso e dizer, Dr. Goulart, que está completamente certo. Hoje nós temos alguns métodos reversíveis à disposição nas unidades de saúde, nós temos a falha dos métodos de longa duração, que não são oferecidos, e nós temos uma grande dificuldade – é uma das áreas em que existe uma demanda reprimida maior – na questão do custeio das laqueaduras e vasectomias. Por isso essa emenda está completamente certa.

A segunda questão que eu quero levantar aqui é com relação às ecografias mamárias e exames de imagem, que está na Emenda nº 03. O senhor coloca que isso tem que ser feito no posto de saúde, e tem que ser feito lá mesmo. Porque, se não for feito no posto de saúde, os pacientes não têm acesso. Quando se fez, em Porto Alegre, um programa de telemedicina com os métodos de imagem – que é onde funciona a telemedicina, e nós somos favoráveis, diferente de algumas especialidades médicas em que, na nossa opinião e na do Conselho Federal de Medicina, não funcionam, como por exemplo, na oftalmologia, mas aqui funciona –, quando nós tivemos oportunidade de levar aos posto de saúde isso, as pacientes puderam ter acesso e fazer o diagnóstico precoce de câncer de mama. Aí, no Outubro Rosa, Ver.<sup>a</sup> Sofia, nós vamos negar o acesso ao diagnóstico por ecografia mamária? Não é um contrassenso? Aí não podemos vir com o lacinho rosa na roupa, porque nós estamos negando o acesso ao diagnóstico. Então, todos aqueles Vereadores que usam o lacinho rosa na lapela, eu espero que votem favoravelmente a esta emenda do Ver. Dr. Goulart, porque ela garante a possibilidade do diagnóstico de câncer de mama no posto de saúde.

A terceira questão que o Dr. Goulart coloca é com relação à zona rural, ao Programa Municipal de Incentivo à Produção Rural e Incentivo ao Agronegócio. Fundamental! Estivemos, no fim de semana, eu e o Ver. André Carús, numa área de produção rural que carece desse tipo de incentivo e de ajuda. Está aí a Comissão do Empreendedor, presidida pelo Ver. Camozzato. Acho que é um contrassenso nós não estimularmos essa questão.

Por último e finalizando, tão importante quanto essas outras três, a Emenda nº 12, uma campanha de câncer de colo de útero, podendo ser feita aos sábados,

domingos e feriados, utilizando horário ocioso dos hospitais municipais! Mas isso está caindo de maduro! Já deveria ter sido feito! Aliás, já foi feito na gestão do Dr. Pedro Gus, quando se fizeram os mutirões de cirurgia, que precisam ser feitos agora novamente.

Então, nós temos que votar separadamente. Espero que estas colocações que estou fazendo possam servir para que os colegas façam uma reflexão sobre a necessidade desses assuntos. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

**O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo):** A Ver.<sup>a</sup> Fernanda Melchionna está com a palavra para discutir o PLE nº 021/17.

**A SRA. FERNANDA MELCHIONNA:** Sr. Presidente, Srs. Vereadores e Sras. Vereadoras; mais uma vez, o Governo mostrou ausência de diálogo na questão da LDO. Nós vemos aqui o destaque de todas as emendas que haviam sido aprovadas pelo relator, e haviam sido aprovadas justamente na perspectiva de que contribuem para o debate na Cidade. Há algumas emendas como, por exemplo, as emendas que tratam da saúde pública, protocoladas pelo Ver. Dr. Goulart; há as emendas relativas à revitalização da orla do Guaíba, do meu colega Alex Fraga, assim como as relativas à prevenção da violência nas escolas. Não foi um nem dois casos de violência que vimos dentro das escolas e no entorno das escolas. Há algumas escolas que, lamentavelmente, já se habituaram a uma rotina de violência diante de uma situação grave que vive a cidade de Porto Alegre, com tiros, quando as crianças são obrigadas a se abaixar, enfim. Então, a busca pela Guarda Municipal nas escolas, construindo com a comunidade escolar, é uma reivindicação dos professores, e há um consenso na comunidade escolar de que isso ajuda o desenvolvimento das escolas. Ações relativas a hortas comunitárias, produção orgânica, aproveitamento de biogás, a ampla maioria delas foi rejeitada pelo Governo.

Há aqui emendas que nós apresentamos – e eu queria pedir a atenção dos Vereadores – com relação à questão do funcionalismo. O Governo mandou para cá este ano, Ver. André Carús, uma lei que tentava tirar a obrigatoriedade da recomposição da inflação para os servidores. A Câmara, na sua ampla maioria, rejeitaria aquele projeto, e o Governo foi obrigado a retirar naquele momento, porque viu que perderia, como nós queremos que faça, agora, com os projetos que atacam os direitos dos servidores. Mas, de uma maneira manobreira, o Governo inclui na LDO a não reposição da inflação. Já que eles não conseguiram revogar a lei, eles tentam, num artiguinho da LDO, vincular a lei que vigora no Município de Porto Alegre ao crescimento das receitas. Ou seja, não ganhou no plenário, não ganhou no voto dos Vereadores e tenta, agora, na LDO, colocar essa manobra, que faz com que haja um retrocesso naquilo que a Câmara já decidiu. Então, peço aos Vereadores o apoio à Emenda nº 26. É uma sinalização de manutenção da nossa coerência, quando nós garantimos que não houvesse a retirada da recomposição da inflação.

Aliás, diga-se de passagem, quando houve a votação da reforma administrativa no dia 2 de janeiro, aquela emenda, aprovada por unanimidade, de minha autoria, que retirava a possibilidade de o Governo mexer em funções por decreto, foi extremamente necessária. Caso contrário, hoje, todos esses PLs que estamos lutando pela derrota – o requerimento conseguiu 22 assinaturas de Vereadores –, todo esse movimento poderia ser feito por decretos do Governo. Assim como a questão da publicação, no Diário Oficial, dos relatórios de acompanhamento do cronograma de desembolso mensal aberto por grupo de despesa, fonte e resultados orçamentário e primário. Antigamente, sempre se tinha por hábito para apresentar isso mensalmente. Agora o Governo, na LDO, tanta colocar bimestralmente. A nossa emenda devolve, numa lógica histórica, antiga de transparência, a publicação mensal desses valores.

Outra questão é a despesa de pessoal, pois sem servidores não há saúde, não há educação, não há segurança. Não se podem contingenciar recursos daquilo que é destinado para o pagamento da folha. Essa Emenda nº 28 é coerente com a ideia de defesa dos interesses da população e de solução de problemas numa situação tão grave como a que temos no Município de Porto Alegre, imposta, sobretudo, pelo autoritarismo e pelo projeto reacionário do Governo Marchezan. Por isso nós pedimos a votação e aprovação dessas emendas.

(Não revisado pela oradora.)

(O Ver. Cláudio Janta assume a presidência dos trabalhos.)

**O SR. PRESIDENTE (Cláudio Janta):** O Ver. Reginaldo Pujol está com a palavra para discutir o PLE nº 021/17.

**O SR. REGINALDO PUJOL:** Sr. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores; mais uma vez, nós estamos aqui para apreciar um projeto de lei cujas características são amplamente conhecidas, fazem parte de um conjunto de medidas colocadas em prática para, especialmente, satisfazer a exigência da Lei de Responsabilidade Fiscal, que, sistematicamente merece da Casa atenção e, junto com atenção, emendas em quantidade. No caso concreto, hoje temos 28 emendas, que deverão ser apreciadas. Eu diria que essas emendas basicamente pertencem a quatro colegas nossos: Ver. Dr. Goulart, Ver.<sup>a</sup> Fernanda Melchionna, Ver.<sup>a</sup> Sofia Cavedon. Fora eles, esses três, um grupo esparso, em que não falta, inclusive, uma emenda de autoria do Ver. Airto Ferronato, que, diga-se de passagem, é um estudioso da matéria, que, evidentemente, deve estar propondo, ao sugerir recurso para a Banda Municipal de Porto Alegre, numa expectativa positiva de que isso possa ocorrer.

Eu não direi nenhuma novidade, sou repetitivo neste particular de que não acredito mais nessas leis orçamentárias, sou cético com relação a elas. Em verdade, temos hoje, no orçamento do Município, uma realidade muito concreta, que é a exposição clara de que, evidentemente, a realidade dos dias atuais não passa despercebida pelos nossos autores. O orçamento do Município deste ano, para efeitos de

satisfazer exigência da lei federal, estabelece que não podem ser previstas despesas sem a correspondente receita. Imagina a possibilidade de que receitas extraordinárias possam gerar ao Município R\$ 700 milhões ao longo do exercício e, com isso, permitir que não só sejam satisfeitas as exigências burocráticas e legislativas no particular, como também se criem condições concretas para que as emendas, as composições, os objetivos, as diretrizes aqui estabelecidas possam ser realizadas. Eu não tenho como, Sr. Presidente, deixar de confessar a minha descrença nesse particular. Acho que, por mais esforço que faça a Administração Municipal dentro dessa crise fantástica que o País vive, sem precedentes na história da Pátria, em nenhum momento se viveu uma crise tão aguda, tão desproporcional... Ver. Goulart, V. Exa., que, no seu entusiasmo varonil, propõe, inclusive, algumas emendas, eu não acredito, Vereador, que V. Exa. irá lograr êxito de vê-las aprovadas e executadas pelas razões a que eu estou me referindo. Como eu não quero me enganar, como eu não quero enganar ninguém, eu quero antecipar que, em que pese, por exemplo, eu ser a favor da Emenda nº 01, que possibilita recursos para a realização do carnaval de Porto Alegre – eu acho que o carnaval de Porto Alegre é uma atividade cultural que o Município, com maior ou menor intensidade, deveria apoiar e não o fará –, eu não tenho como vir aqui e enganar a todos aprovando emendas que eu não tenho a menor expectativa de ver transformadas em realidade.

Por isso, Sr. Presidente, neste período de debate prévio e no apagar das luzes, já que teremos que, necessariamente, enfrentar essa matéria, submetê-la ao crivo do plenário e ensejar que seja cumprido um mandamento legal existente sobre ela, dentro desse contexto, eu antecipo a minha disposição cética já várias vezes demonstrada: não acredito no que está escrito nesses orçamentos nem nas boas intenções dos colegas que, com as suas emendas, tentam corrigir alguns aspectos que, efetivamente, deveriam ser corrigidos.

(Não revisado pelo orador.)

(O Ver. Cassio Trogildo reassume a presidência dos trabalhos.)

**O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo):** Aprecio o Ofício nº 1586/GP (Lê.): “Sr. Presidente, ao cumprimentá-lo cordialmente, oficializo a Vossa Excelência a indicação do Vereador Luciano Marcantônio como Vice-Líder do Governo na Câmara Municipal em consonância com o artigo 228-A do Regimento aprovado pela Resolução nº 1.178/92 da Câmara Municipal de Porto Alegre. Atenciosas saudações, Nelson Marchezan Júnior, Prefeito de Porto Alegre.”

**O SR. DR. THIAGO (Requerimento):** Sr. Presidente, solicito que sejam votadas em bloco as Emendas nº 04, nº 05, nº 06, nº 07, nº 10, nº 11, nº 12, nº 13 e nº 15, destacadas, ao PLE nº 021/17, que versam sobre a questão da saúde.

**A SRA. FERNANDA MELCHIONNA (Requerimento):** Eu queria adendar ao Requerimento do Ver. Dr. Thiago a inclusão da Emenda nº 26, de minha autoria.

**A SRA. SOFIA CAVEDON (Requerimento):** Ver. Dr. Thiago, com seu acordo, quero somar ao bloco a Emenda nº 25, que garante aos funcionários da saúde a prioridade do pagamento dos salários em dia.

**O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo):** Em votação o Requerimento de autoria do Ver. Dr. Thiago, aditado pelas Vereadoras Fernanda Melchionna e Sofia Cavedon, solicitando que sejam votadas em bloco as Emendas nº 04, nº 05, nº 06, nº 07, nº 10, nº 11, nº 12, nº 13, nº 15, nº 25 e nº 26, destacadas, ao PLE nº 021/17, ficando denominado bloco nº 01. (Pausa.) O Ver. Airto Ferronato está com a palavra para encaminhar a votação do Requerimento de autoria do Ver. Dr. Thiago.

**O SR. AIRTO FERRONATO:** Meu caro Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores; nada contra a formação do bloco. Se for preciso, até votamos favorável, nenhum problema. Agora, por exemplo, a Emenda nº 01, que não é de minha autoria, é uma emenda das entidades de carnaval e é a única emenda popular, Vereadora – a única! –, portanto, vou votar favorável à Emenda nº 01 numa referência toda especial. Nesse curtíssimo espaço de tempo, o pessoal do carnaval propôs uma emenda simplesmente dizendo que se propunha à realização do carnaval. Sendo assim, essa emenda teve o meu parecer favorável em razão de ser uma emenda popular. Porto Alegre tem, sim, dado um olhar especial para as emendas e a participação populares.

(Não revisado pelo orador.)

**O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo):** Em votação o Requerimento de autoria do Ver. Dr. Thiago, aditado pelas Vereadoras Fernanda Melchionna e Sofia Cavedon, ficando o bloco denominado de nº 01. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

Em votação a Mensagem Retificativa nº 01, destacada, ao PLE nº 021/17. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que a aprovam permaneçam como se encontram. **APROVADA.**

Em votação nominal, solicitada por esta Presidência, a Emenda nº 01, destacada, ao PLE nº 021/17. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **APROVADA** por 12 votos **SIM** e 10 votos **NÃO**.

**O SR. REGINALDO PUJOL:** Sr. Presidente, eu quero fazer uma Declaração de Voto, estou encaminhando por escrito para a Mesa.

**A SRA. SOFIA CAVEDON (Requerimento):** Presidente, tendo em vista que construímos um bloco com algum acordo, queria consultar os Líderes se não

podemos construir um bloco com as que vamos rejeitar em função de aprovar as demais.

**A SRA. FERNANDA MELCHIONNA (Requerimento):** Queria solicitar o adendo da Emenda nº 28 ao bloco de aprovação, Bloco nº 01.

**O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo):** Em votação o Requerimento de autoria da Ver.<sup>a</sup> Fernanda Melchionna para que a Emenda nº 28, destacada, seja agregada ao Bloco nº 01, que aprovamos há pouco. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

Em votação nominal, solicitada pelo Ver. Paulo Brum, a Emenda nº 02, destacada, ao PLE nº 021/17. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **APROVADA** por 13 votos **SIM** e 12 votos **NÃO**.

Em votação o Requerimento de autoria desta Presidência, solicitando que sejam votadas em bloco as Emendas nº 03, nº 08, nº 09, nº 14, nº 16, nº 17, nº 18, nº 19, nº 20, nº 22, nº 23 e nº 24, destacadas, ao PLE nº 021/17, ficando denominado Bloco nº 02. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

Em votação o Bloco nº 01, composto pelas Emendas nº 04, nº 05, nº 06, nº 07, nº 10, nº 11, nº 12, nº 13, nº 15, nº 25, nº 26 e nº 28, destacadas, ao PLE nº 021/17. (Pausa.) O Ver. Dr. Goulart está com a palavra para encaminhar a votação do Bloco nº 01.

**O SR. DR. GOULART:** Meus queridos Vereadores e Vereadoras, povo que nos observa das galerias, eu vou dividir esta minha fala em três momentos. O primeiro: eu venho conversando há tempo com o delicado, amigo, bom Secretário de Saúde Dr. Erno. Segundo, eu vou agradecer muito, porque ele se compromete – mandou-me um documento muito importante agora – a fazer funcionar as coisas que temos discutido e que estão entre estas emendas que eu passarei a descrever. Tenho o documento assinado por ele, isso é muito importante para nós. Primeiro: ecografia mamária nos postos de saúde. Vocês sabem que ecografia mamária tem que estar junto com a mamografia, porque só a mamografia não mostra, em mulheres abaixo de 35 anos, nódulos, precisa da ecografia junto. Então, ecografia mamária nos postos de saúde, a começar pelos postos das 20 horas, que nosso amigo Janta aprovou nesta Casa. Acho que a maioria das ecografias mamárias de Porto Alegre poderiam ser encaminhadas para o Hospital Presidente Vargas, por quê? Porque recém inaugurou um serviço de ecografia e de mamografia no HPV. Na ocasião, estivemos presentes. O Hospital Fêmeina também tem momento ocioso durante a noite, que também poderá ser usado. Sobre o cartão da saúde, informa-me o Secretário que o Ministério da Saúde está lançando a carteira dos idosos, o que vai ao encontro do que nós pensávamos. Sobre ligadura de trompas e vasectomia, também defendido pelo nosso querido Ver. Dr. Thiago, bem como pelo Ver. Janta, nos explica o Governo que não pode denominar a prestadora de serviço, porque eu indicava para quem deveria ir a verba, que é o Hospital

Vila Nova. Mas me informou o Vila Nova agora, quando liguei para lá, que eles já estão fazendo, independente de verba ou não, já começaram a fazer e já fizeram várias ligaduras de trompas e vasectomias.

Sobre a nº 09 é o seguinte: nós tivemos muita dificuldade em fazer as obras, quando eu era da SMIC, para o Mercado Público. A sorte é que eu tinha feito um seguro de incêndio uns 15 ou 20 dias antes, o que ajudou bastante, mas precisamos de mais algum dinheiro, principalmente para o PPCI e para algumas obras de infraestrutura que não estão sendo feitas, por isso não foi entregue ainda à população, Adeli, aquele assunto que conversamos quando eu era Secretário.

Programa de cirurgia aos sábados: existem hospitais completamente vazios nos sábados e domingos. Nós precisamos operar nesses dias. O que é que me diz de importante? Desde agosto, na Santa Casa, na Vila Nova e no Banco de Olhos, estão fazendo cirurgias com dinheiro da saúde federal nos sábados e nos domingos. No Hospital Fêmina, estamos fazendo nos sábados, começou agora.

Depois, temos a campanha de prevenção do câncer de colo de útero. Meus queridos, vocês sabem que a segunda doença que mais mata a mulher na cidade de Porto Alegre é o câncer de colo de útero. A primeira, já tinha me referido antes, na ecografia e mamografia, é o câncer de mama; a segunda, é o câncer de colo de útero. Por que eu fiz com tranquilidade? Porque o teto de câncer, o teto de papanicolau, o teto dessa prevenção é ilimitado, não existe necessidade de guardar dinheiro, precisar de dinheiro, é ilimitado. Se a gente fizer mil preventivos de câncer, eles vão ser pagos; se fizer 20 mil, também; se fizer 400, também.

Alarme eletrônico nos sistemas de segurança de todos os postos de saúde. É um compromisso que eu tive com o sindicato e com os médicos, para que eles tivessem um pouco mais de proteção, principalmente naquela época que começaram a bater nos médicos e enfermeiros, obrigando os postos de saúde a atenderem de portas fechadas. Se a gente colocar mais essa segurança, que não é uma coisa vultosamente cara, nós estaremos ajudando os funcionários da saúde, Ver. Oliboni.

Quanto ao Programa Mais Saúde na Cidade, mandam-me um documento dizendo que a LOA já está destinando R\$ 2,5 milhões para as construções, para resolver os problemas do Programa Mais Saúde na Cidade.

O terceiro assunto é que o Secretário da Saúde manda um documento dizendo que com o que ele se comprometeu nas nossas discussões vai ser honrado, o que me deixa extremamente feliz e me tira um pouco da má-consciência, uma vez que eu ia apresentar um projeto um pouco diferente do que a minha bancada precisava. A minha bancada não precisa ficar aborrecida, vamos votar juntos, porque eles podem fazer isso. Não existe nada que não se possa fazer aqui. Eu preciso da votação dos Vereadores para a saúde. Um beijo para todos vocês.

(Não revisado pelo orador.)

**O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo):** O Ver. Dr. Thiago está com a palavra para encaminhar a votação do Bloco nº 01.

**O SR. DR. THIAGO:** Ver. Dr. Goulart, quero dizer que nós encaminhamos positivamente as suas emendas, porque, como eu já havia feito a ressalva, são emendas importantes para a Cidade. Que bom que já tem um indicativo de que elas serão cumpridas, é uma questão positiva. A questão do planejamento familiar é um problema de saúde pública. Nós temos um grande índice de gestações indesejadas. São filhos que, infelizmente, não são queridos pelas famílias. Nós precisamos atentar, como já foi feito no passado, com muita clareza, com muito cuidado para essa questão nevrálgica na saúde. Nós precisamos dar oportunidade às mulheres de não terem os filhos que não querem ter. Isso redundaria em cidadania, isso dá possibilidade de desenvolvimento humano, dá possibilidade de desenvolvimento social e dá independência às pessoas.

Eu já citei aqui, no passado, quando nós tivemos aquele projeto de planejamento familiar usando um método reversível, mas de longa duração, que eu, lá no Hospital Presidente Vargas, estava acompanhando um trabalho de parto. Lá pelas tantas, uma gestante, que era acompanhada por sua irmã, um ano de diferença, me chamou e disse: “Doutor, eu queria lhe mostrar que eu estou usando um *chip*, um implante, e agora está na hora de trocar esse anticoncepcional. Eu quero saber se vai ter no posto. Eu fui com a minha irmã para colocar, e ela não pôde colocar porque estava grávida. Agora, ela está para ganhar o seu bebê, e eu quero saber se vai dar para eu recolocar, e para ela colocar pela primeira vez”. Eu disse: “Olha, eu acho que tu estás enganada, esse implante dura três anos. Tu ainda tens mais dois anos, porque vocês foram colocar, e ela estava grávida”. E ela me disse: “Quem está enganado é o senhor, nós fomos colocar, ela estava grávida. Ela ganhou aquele filho, ela está ganhando o segundo filho”. Essa paciente acabou ganhando o filho, teve alta, voltou para revisão, foi combinado de colocar o implante, foi orientada anticoncepção para ela, e ela voltou dois meses depois, não voltou na data aprazada da consulta, voltou depois disso. Quando voltou, foi questionado pela equipe: “Bom, agora tu estás disposta a colocar um implante?”. Ela respondeu: “Claro, vamos colocar”. A enfermeira perguntou: “Está tudo bem de saúde?”. Ela responde: “Estou bem de saúde, só que, às vezes, me dá enjojo”. Puerpério imediato. Exame de gravidez, positivo. Ecografia, gêmeos. As duas irmãs, um ano de diferença, filhas do mesmo pai e da mesma mãe, morando no mesmo local da Cidade. Uma teve quatro filhos – quatro gestações indesejadas –, e a outra não engravidou. Aquela que não engravidou estava entrando na faculdade, a que teve os quatro filhos, infelizmente, vivia dos programas assistenciais. Nós temos que dar possibilidade de as mulheres não terem os filhos que não querem ter, e acho que esse tipo de medida é fundamental para a saúde pública em Porto Alegre.

Na questão do câncer de mama, muito bem trazida aqui, é fundamental que se utilizem todas as possibilidades para que possamos fazer o diagnóstico precoce, o tratamento precoce. Isso é mais barato em saúde pública, e nós só vamos conseguir fazer isso se tivermos à disposição, de forma descentralizada, os meios, os equipamentos para fazer esse diagnóstico, e me refiro à ecografia mamária.

Sobre o colo do útero, o câncer que mais mata, como bem disse o Dr. Goulart, mulheres em idade reprodutiva precisam de atenção especial. Com isso nós poderemos, sem dúvida nenhuma, ter, nas famílias, mulheres mais saudáveis. Nunca

esquecendo que, na periferia da Cidade, muitas vezes nós temos famílias nucleadas nas mulheres, e a doença crônica das mulheres significa desagregação familiar em muitos locais. Por isso encaminhamos positivamente às emendas colocadas pelo Dr. Goulart. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

**O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo):** Em votação nominal, solicitada por esta Presidência, o Bloco nº 01. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **APROVADO** por 16 votos **SIM**, 07 votos **NÃO** e 01 **ABSTENÇÃO**.

Em votação o Bloco nº 02, composto pelas Emendas nº 03, nº 08, nº 09, nº 14, nº 16, nº 17, nº 18, nº 19, nº 20, nº 22, nº 23 e nº 24, destacadas, ao PLE nº 021/17. (Pausa.) O Ver. Prof. Alex Fraga está com a palavra para encaminhar a votação do Bloco nº 02.

**O SR. PROF. ALEX FRAGA:** Boa tarde, senhoras e senhores; eu vou fazer um encaminhamento bastante breve, basicamente expondo algumas das emendas que nós protocolamos com o intuito de qualificar a nossa LDO. Um dos projetos que, inclusive, conversei durante um tempo com o Ver. Airto Ferronato é um programa para a valorização da cerveja artesanal, que é uma atividade econômica que está em amplo desenvolvimento aqui no Município, mas não tem tido investimentos significativos por parte da Prefeitura. Os próprios produtores, microprodutores de cerveja artesanal deste Município, estão se organizando e viabilizando eventos que têm um amplo potencial turístico e econômico na nossa Cidade. Infelizmente, essa nossa emenda está no bloco para rejeição, junto com algumas outras que também pensamos que poderiam qualificar a nossa Cidade, a atividade econômica e a boa convivência dos cidadãos do Município de Porto Alegre. Portanto, venho fazer esse encaminhamento, e continuemos os nossos trabalhos. Um grande abraço.

(Não revisado pelo orador.)

**O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo):** O Ver. Idenir Cecchim está com a palavra para encaminhar a votação do Bloco nº 02.

**O SR. IDENIR CECCHIM:** Sr. Presidente e Srs. Vereadores, eu acho que acordo é acordo. Nós fizemos acordo de um bloco para ser aprovado e de um bloco para ser rejeitado. Então, por favor, “não” é “não”. E “não” para aprender a cumprir acordo!

(Não revisado pelo orador.)

**O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo):** Em votação nominal, solicitada por esta Presidência, o Bloco nº 02. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **REJEITADO** por 02 votos **SIM**, 14 votos **NÃO** e 03 **ABSTENÇÕES**.

Em votação nominal, solicitada por esta Presidência, o PLE nº 021/17, com as Emendas nº 21 e nº 27. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **APROVADO** por 22 votos **SIM**, 04 votos **NÃO** e 01 **ABSTENÇÃO**.

**O SR. ADELI SELL:** Passo a ler a Declaração de Voto (Lê): “Quando dos debates do nosso Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, já demonstrei cabalmente as contradições entre o discurso, os escritos e a realidade fática. Não passam de ‘obra de ficção’ ou ‘ópera bufa’”. Obrigado.

**O SR. CLÁUDIO JANTA:** Sr. Presidente, queria fazer uma declaração de voto aqui: nós fizemos um acordo de várias emendas, e eu gostaria que, a próxima vez que nós fizéssemos o acordo, e os Vereadores aprovassem a emenda, uma emenda que melhorou o projeto, que votassem a favor do projeto também, porque como foi no início eu me senti enganado.

**O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo):** Perfeitamente, Ver. Cláudio Janta. Por favor, se quiser que conste nas notas taquigráficas, encaminhe por escrito.

**A SRA. SOFIA CAVEDON (Requerimento):** Sr. Presidente, solicito verificação de quórum.

**O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo):** Solicito a abertura do painel eletrônico para verificação de quórum, solicitada pela Ver.<sup>a</sup> Sofia Cavedon. (Pausa.) (Após o fechamento do painel eletrônico.) Não há quórum para a Ordem do Dia.

**O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo – às 18h04min):** Encerrada a Ordem do Dia.

Passamos à

## **PAUTA - DISCUSSÃO PRELIMINAR**

**(05 oradores/05 minutos/com aparte)**

### **2ª SESSÃO**

**PROC. Nº 2183/17 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 244/17**, de autoria do Ver. Idenir Cecchim, que inclui o evento Feira Brasileira do Varejo – Febravar – no Anexo II da Lei nº 10.903, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Eventos de Porto Alegre e Calendário Mensal de Atividades de Porto Alegre –, e alterações posteriores, no mês de julho.

**PROC. Nº 2186/17 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 245/17**, de autoria do Ver. Reginaldo Pujol, que denomina Rua Frederico Otávio Domingues Barbosa o

logradouro público cadastrado conhecido como Rua Novecentos e Quarenta, localizado no Bairro São Sebastião.

**PROC. Nº 2240/17 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 249/17**, de autoria da Ver<sup>a</sup> Fernanda Melchionna e outros, que cria e declara como Área Especial de Interesse Social I (AEIS I) a Subunidade 73 na Unidade de Estruturação Urbana (UEU) 03 da Macrozona (MZ) 10 e define seu regime urbanístico.

**PROC. Nº 2329/17 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 256/17**, de autoria do Ver. João Carlos Nedel, que denomina Parque Adroaldo Streck o logradouro não cadastrado conhecido como Parque Cinco Mil e Oito, localizado no Bairro Campo Novo.

**PROC. Nº 2455/17 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 268/17**, de autoria do Ver. Dr. Thiago, que inclui a efeméride Dia Municipal de Conscientização e Orientação sobre o Câncer de Estômago no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, no dia 28 de setembro.

**PROC. Nº 2557/17 – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO EXECUTIVO Nº 014/17**, que altera o art. 100 da Lei Complementar nº 790, de 10 de fevereiro de 2016, alterando o requisito para o provimento do cargo de Agente de Fiscalização para ensino médio completo.

**PROC. Nº 2296/17 – PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 047/17**, de autoria do Ver. Dr. Goulart, que concede a Comenda Porto do Sol ao senhor Cláudio Pires Ferreira.

**PROC. Nº 2353/17 – PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 048/17**, de autoria da Ver<sup>a</sup> Comandante Nádia, que concede a Comenda Porto do Sol ao Comando de Policiamento da Capital (CPC) da Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul.

**O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo):** O Ver. Reginaldo Pujol está com a palavra para discutir a Pauta.

**O SR. REGINALDO PUJOL:** Sr. Presidente, Srs. e Sras. Vereadores, seria de lamentar que, depois de uma tarde tão movimentada como esta, nós encerrássemos os trabalhos sem cumprir a Pauta, porque a discussão preliminar é, ao nosso juízo, o momento mais importante da vida parlamentar. Não raro alguns projetos, depois de passar esse momento, acabam tramitando e só voltando ao contato de alguns Vereadores no momento da votação no plenário. Isso ocorre, muito especialmente, com aqueles que integram algumas comissões temáticas, chamadas de comissões de fins específicos. Eu integro, há mais de dois anos, a Comissão de Educação, Cultura e Esporte, que não é ouvida em vários processos que aqui tramitam. Hoje, por exemplo,

nós temos um projeto de lei do meu colega Dr. Thiago que reputo de grande importância, aquele que inclui o Dia Municipal de Conscientização e Orientação sobre o Câncer de Estômago no anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010, que é o Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre. Ver. Dr. Thiago, V. Exa., que é um médico brilhante, dedicado a suas tarefas, não podia ter inspiração diferente da que teve, buscando conscientizar sobre a importância e a relevância de se examinar esse aspecto, porque todos nós sabemos que, entre as mais dolorosas situações cancerígenas, a do fígado e a do estômago são tradicionalmente as mais penosas e as que mais sacrificam os pacientes, na medida em que são extremamente doloridas. Por isso, conscientizar a população de alguma medida protetiva que obste o crescimento da possibilidade de surgimento desse câncer indesejado – nenhum é desejado, mas esse é o pior de todos, um dos piores, junto com pâncreas, fígado e estômago... V. Exa., bom médico que é, excelente Parlamentar, como tem se mostrado no cotidiano, pede a inclusão da efeméride do Dia Municipal de Conscientização e Orientação sobre Câncer de Estômago no anexo da lei correspondente.

Sr. Presidente, acho que esta Pauta tinha que correr no dia de hoje, para que se esgotassem a tramitação e discussão preliminar, já que é a 2ª Sessão de Pauta. Agora, Vereadores, a matéria vai seguir o seu rito tradicional, vai ser examinada pela Procuradoria da Casa, vai para as comissões, vai ficar com V. Exa. na Comissão de Constituição e Justiça, vai, depois, para a Comissão de Saúde e Meio Ambiente, vai, enfim, transitar, de tal sorte que, ainda neste ano, possamos discutir, debater a matéria, encaminhá-la e aprová-la, complementando o belo trabalho que V. Exa. realiza.

Então, Sr. Presidente, fico muito feliz com que, neste final de tarde já avançado, estejamos aqui todos nós, Vereadores responsáveis, cuidando dos interesses da comunidade, inovando com iniciativas como essa, que V. Exa., em momento muito inspirado, estabeleceu. Assim sendo, meu caro Presidente, agradeço a oportunidade e a tolerância de V. Exa. e concluo meu pronunciamento reafirmando as colocações que fiz anteriormente. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

**O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo):** Nada mais havendo a tratar, estão encerrados os trabalhos da presente Sessão.

(Encerra-se a Sessão às 18h11min.)

\* \* \* \* \*